

**RESOLUÇÃO Nº 15/2012/CS**

Florianópolis, 23 de abril de 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando o previsto no inciso XII do art. 21 do Regimento Geral do IF-SC;

Considerando as Resoluções do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Superior realizada no dia 28 de março de 2012;

RESOLVE:

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a reestruturação dos cursos relacionados abaixo:

1. autorizando a redução da oferta do Curso Técnico Concomitante em Eletromecânica do Campus Araranguá no período vespertino, mantendo-a no período noturno; compensada pela criação do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica no período vespertino,

2. autorizando a redução do número de vagas, de 36 para 32, do Curso Técnico Subsequente Têxtil em Malharia e Confecção do Campus Araranguá, no período noturno, com base na infraestrutura do campus;

3. autorizando a inclusão da oferta concomitante do Curso Técnico Têxtil em Malharia e Confecção do Campus Araranguá, no período noturno, mantendo a oferta subsequente no período noturno, a fim de ampliar a oferta;

Publique-se e

Cumpra-se.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Presidente do Conselho Superior do IF-SC